



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL JR e
CUMASP
27/09/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 130/2021

Dispõe sobre a denominação de Ponte José da Costa Pinto, localizada na Rua Alberto Rodrigues Baião, Bairro São João.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A ponte localizada na Rua Alberto Rodrigues Baião, Bairro São João, sem nomenclatura oficial, passa a denominar-se “Ponte José da Costa Pinto”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de determinar a confecção de placa nominativa da referida ponte, e afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 dias de setembro de 2021.

Aline M. S. Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Ubá

"Quintino Poggiali"

Arquivo

"Ceres Cotta Poggiali Gasparoni"

Rua Peixoto Filho, 80 - Fone: (32) 3531-8030

Ubá - Minas Gerais - CEP: 36500-000 - e-mail: rdeuba@yahoo.com.br

CNPJ: 20.352.779/0001-11

Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular

Maria das Graças Poggiali Gasparoni Guastucci - Oficial Maior

Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Escrevente



Certidão de Óbito

Certifico que no livro 493 folhas 112 termo 23500 de Registros de óbitos,

consta o assento de: João da Posta Pinto Profissão: apresentado

Falecido em Ubá no dia 27 de novembro de 2009, às 01:00

Cor branco Sexo masculino Idade 87 anos

Estado Civil: vôeu

Natural de Pontalinha - MG

Filho de: Segundo da Posta Pinto e Josefina dos Santos

Residência: R. Flávia Rodrigues Barroso B. 8100, Ubá, MG Causa morte: Enemorria franco-irritativa, Hemorrágia digestiva alta, Trauma ómico direito.

Médico atestante: Dr. William Cristina Miguelto

Foi declarante: mãe da Apaleta Gasparoni Pinto

Local do sepultamento: cemitério de: UBÁ - MG

Eleitor sim Filhos 15 Bens sim

OBSERVAÇÕES:

Antoni A. Guastucci
AUTORIZADO

Selo de fiscalização

ISENTO
ADK 66627

O referido é verdade e dou fé.

Ubá, 10 de novembro de 2009

Miguel P. Gasparoni A. Guastucci
SUBSTITUTO AUTORIZADO
Registro Civil de Ubá

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Alberto Rodrigues Baião, no Bairro São João, concordamos que a ponte localizada nesse logradouro passe a ser denominada como "Ponte José da Costa Pinto". Por ser verdade, assinamos:

Monica da Ata: Mireles Pinto

Diego Mireles Pinto

Stephania Maria da Silva

Estevam Clemente Pinto

Waldemar José de Souza Júnior

Diego Mateus de Souza

Bethy e Gostilene Mireles